



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1279 =

"Suprime dispositivos da Lei Municipal nº 547/77,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suprimir do
capítulo II da Lei Municipal nº 547/77, as seções III, V, VI e VII.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 14 DE MAIO DE 1998.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal